

TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo n.º 94/2014.

TOMADA DE PREÇO N.º 043/2014.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, NÚMERO 83/2014, CELEBRADO PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado à empresa **HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.225.960/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, S/N, Novo Buriti I – Buritinópolis – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO & CIA LTDA**, CPF nº 852.324.241-49, resolvem aditar o contrato nº 83/2014, celebrado em 31/07/2014, e publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Jornal Diário da Manhã bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 43/2014 e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é suplementar o valor do contrato n.º **83/2014** em **14,29%(QUATORZE VIRGULA VINTE E NOVE POR CENTO)**, sendo **R\$42.037,97(QUARENTA E DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, passando a ter um valor total de **R\$ 336.254,68(TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Termo Aditivo entra em vigência na presente data, sendo que o prazo para a execução da obra ora contratada fica prorrogado para o dia 30/12/2014.

CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do município para o exercício de 2014, sob sua classificação programática.

CLAUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
Maria Aparecida da Cruz Costa
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO & CIA LTDA
CNPJ.: 11.225.960/0001-76
HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO
CPF.: 852.324.241-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª _____
CPF: